

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 82/2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 325ª reunião ordinária realizada em 18/08/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual, referente as diárias de internações de 03 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Lins, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA da CIR de Lins nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
6	Serviços de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	3 Pacientes (Internados)	49,70	54.421,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							54.421,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins: ATA nº 03/2022 - Reunião Ordinária de 14/03/2022 e ATA nº 05/2022 - Reunião Ordinária de 09/05/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília, DRS de Bauru, DRS de Presidente Prudente e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios: Avaré (1paciente), Pirapozinho (1 paciente) e para Lorena (1 paciente) em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica de Avaré, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Pirapozinho em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.
TAUBATÉ	LORENA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lorena em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		1095 diárias - 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 3 = R\$ 54.421,50
VI-Bauru		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XI- Presidente Prudente		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XVII-Taubaté		Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Adamantina no mês de Julho de 2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Setembro de 2022.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS DE Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente a transferência de 01 paciente classificado como Psiquiátrico do Hospital São Leopoldo Mandic – CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos, pertencente ao DRS III-Araraquara - Aprovado na CIR de Araras realizada em 20/07/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
III	São Carlos	Municipal	R	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a transferência de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR Alta Sorocabana realizada na data de 02/06/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XI	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2022.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	PIRACICABA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, para o município de Piracicaba, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Piracicaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
DRS 10 - PIRACICABA	Piracicaba IBGE: 353870	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro/2022							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	25.973,40		Recebe recursos no valor de R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Taubaté em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40
Taubaté	Taubaté IBGE: 355410	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 2 X 365 dias = R\$ 25.973,40
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 26/07/2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2022							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	18.140,50		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); morador da do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São José dos Campos, pertencente ao DRS XVII- Taubaté.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
XVII	São José dos Campos	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235340372209.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP



GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP

